

---

**UNICORP - UNIVERSIDADE CORPORATIVA**

---

PORTARIA Nº 02, 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA - UNICORP E DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRADOS E SERVIDORES JUDICIÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - MASB, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 161, § 4º, da Lei Estadual n. 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Recebimento de Compras ou Serviços relativos aos contratos vinculados à Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – UNICORP, a Magistrada RITA DE CÁSSIA RAMOS DE CARVALHO, Cadastro n. 801.108-7 e os Servidores TUANY SILVA ANDRADE, Cadastro n. 968.112-4 e WAMBERTO ALVES DE BRITO FILHO, Cadastro n. 969.388-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA, em 17 de março de 2020.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Diretor-Geral da UNICORP

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

---

**SECRETARIA GERAL**

---

ATO Nº 239/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o inciso VIII, do art. 15, da Lei Complementar nº 11/1996,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º do Ato nº 220/2020, publicado no DJe em 13 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atuar no acompanhamento das ações do Ministério Público de enfrentamento do coronavírus (SARS-coV-2) e da COVID-19, doença provocada pelo referido agente etiológico, no estado da Bahia, composto pela Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CESAU, que o coordenará, pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social - CEOSP, pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM, pela Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente - CAOCA, pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação- CEDUC, pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos – CAODH, pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor - CEACON e pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - CAOPAM, sem prejuízo das suas atribuições.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 18 de março de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 240/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, resolve tornar sem efeito, a pedido, o Ato nº 232/2020, publicado no DJE do dia 17/03/2020, no tocante à suspensão das férias do Promotor de Justiça Paulo Eduardo Garrido Modesto, no período de 16 a 28/03/2020, por necessidade do serviço.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 18 de março de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI  
Procuradora-Geral de Justiça